

Resolução nº 08/2021

Dispõe sobre medidas no âmbito da reforma predial da 33ª Subseção da OAB/SP – Jundiaí (Casa da Advocacia e Cidadania de Jundiaí) e dá outras providências.

A Diretoria da 33ª Subseção da OAB/SP - Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da reforma para atender as normas de acessibilidade da Casa da Advocacia e Cidadania de Jundiaí;

CONSIDERANDO o início da reforma previsto para **13 de setembro de 2021**;

CONSIDERANDO o prazo estimado de 4 (quatro) meses para término da reforma;

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender as atividades presenciais da Casa da Advocacia e Cidadania de Jundiaí no período da reforma;

Artigo 2º - Manter as atividades dos funcionários em *home office*;

Artigo 3º – O contato com a Subseção durante o prazo acima, poderá ocorrer também por intermédio dos e-mails e WhatsApp Business: Secretaria jundiai@oabsp.org.br (WhatsApp Business (11) 4521-9736), Comissão de Direitos e Prerrogativas comissao.prerrogativas@oabjundiai.org.br (WhatsApp Business (11) 4586-3656) e Canal para Urgências de Prerrogativas (11) 97123-4599, Comissão de Ética e Disciplina comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br (WhatsApp Business (11) 4522-5575),

Certificação Digital ar.jundiai@oabsp.org.br, Comissão de Assistência Judiciária caj@oabjundiai.org.br e tmarcos@oabsp.org.br, Comissão Cultural comissao.cultural@oabjundiai.org.br e ESA – Escola Superior de Advocacia jundiai@esa.oabsp.org.br (WhatsApp Business (11) 4583-2020 e para demais assuntos referentes a Secretaria e Sociedades de Advogados);

Artigo 4º - As validações dos agendamentos do Certificado Digital passam a ser atendida na sala da OAB lotada no Juizado Especial Federal, Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4875, Retiro, Jundiaí-SP, telefone (11) 4497-1954, através de agendamento realizado no site da OAB/SP;

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí, 01 de setembro de 2021.



Thábata Fernanda Suzigan
Presidente



Luciana Munari Manfredini Belgini
Secretária Geral



Leo Marcos Bariani
Secretário Adjunto



Cláudia Regina de Salles
Tesoureira